

Os do Conselho Permanente da Acção Educativa são de parecer que aos arguidos, Doutor Mário de Azevedo Gomes e Doutor Bento de Jesus Caraça, seja aplicada a pena de demissão.-

Sala das Sessões do Conselho Permanente da
Acção Educativa, 7 de Outubro de 1946.

O Relator,

(a) Carlos Proença de Figueiredo.

Despacho ministerial: "Aplico a pena proposta".

Em 7 de Outubro de 1946.

(a) Caeiro da Mata.